

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para, com prejuízo de sua titularidade, exercer as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Belém, nos períodos indicados:

I – 5º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém, dias 18 e 19/6/2019;

II – 10º cargo das promotorias de justiça da infância de juventude de Belém, no período de 24 a 28/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4432/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2019/CPJII-MPPA, datado de 28/5/2019, protocolizado sob nº 25435/2019, em 29/5/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer nas promotorias de justiça da infância de juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º a 30/7/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4433/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 081/2019/MP/1ºPJCR, datado de 15/7/2019, protocolizado sob nº 33709/2019, em 15/7/2019

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 30/7 a 1º/8/2019, a designação do promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA Nº 4194/2019-MP/PGJ, de 16/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4434/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça André Cavalcanti de Oliveira para participar do seminário uso de provas eletrônicas para membros do Ministério Público, em São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 081/2019/MP/1ºPJCR, datado de 15/7/2019, protocolizado sob nº 33709/2019, em 15/7/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção, no período de 30/7 a 1º/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4435/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 215/2019-MP/CMP/STM, datado de 9/7/2019, protocolizado sob nº 33186/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 215/2019-MP/CMP/STM, datado de 9/7/2019, protocolizado sob nº 33186/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 215/2019-MP/CMP/STM, datado de 9/7/2019, protocolizado sob nº 33186/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Raimundo de Jesus Coelho de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 27774 e 31355/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer nas promotorias de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 17/7 a 13/8/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4436/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 215/2019-MP/CMP/STM, datado de 9/7/2019, protocolizado sob nº 33186/2019, em 10/7/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em audiências de atribuição do 11º cargo das promotorias de justiça de Santarém, nos dias indicados:

I – ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, dia 16/7/2019;

II – RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, dia 17/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4437/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 215/2019-MP/CMP/STM, datado de 9/7/2019, protocolizado sob nº 33186/2019, em 10/7/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para officiar em audiências de atribuição do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no período de 15 a 18/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4438/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LUZIANA BARATA DANTAS e TÚLIO CHAVES NOVAES para oficiarem em audiências de atribuição do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no dia 9/7/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4439/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 214/2019-MP/CMP/STM, datado de 8/7/2019, protocolizado sob nº 33185/2019, em 10/7/2019;